

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Edital nº 01 de abertura de inscrições para solicitação de Vagas Residuais em Cursos de Graduação desta IFES, para o segundo semestre do ano letivo de 2012.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CONSU nº 26, de 26 de maio de 2009, torna público a presente Retificação ao Edital nº001/2012, para preenchimento de vagas residuais existentes em Cursos de Graduação desta IFES, decorrentes de jubilamento, falecimento, desistência, transferência para outras IES, reopção de curso e remanejamento interno, conforme alteração demonstrada no quadro abaixo. Ficando mantidas as demais informações.

CAMPUS DE RIO BRANCO

Cursos	Nº de vagas	Quantidade de vagas por período
Nutrição (Bacharelado)	02	01 para o 3º e 01 para o 5º período

Rio Branco-Acre, 29 de maio de 2012.

Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha Pró-Reitor de Graduação Torna público, ainda, que **tais vagas serão preenchidas segundo a legislação acima citada.** Os candidatos ou seus procuradores deverão, no prazo supramencionado, preencher o **Requerimento** disponível no endereço eletrônico <u>www.ufac.br/portal/unidades-administrativas/reitoria/nucleo-de-tecnologia-da-informacao/servico/protocolo/requerimento-do-protocolo</u>, solicitando a vaga, anexando os documentos abaixo relacionados (conforme a situação em que se enquadra) e formalizarem o pedido no Protocolo Central da UFAC.

1 - Candidatos a reopção e remanejamento:

- a) Histórico escolar atualizado (emitido pelo NURCA).
- b) Declaração de matrícula atualizada (emitida pela Coordenação do Curso).

2 - Candidatos a Transferências de outras Instituições e/ou isenção de novo concurso vestibular:

- a) Documentos pessoais (Cópia do RG, CPF, Comprovante de conclusão do Ensino Médio, Título de Eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral, comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para o sexo masculino) e Comprovante de Residência).
 - b) Estrutura curricular do curso de origem.
 - c) Portaria de autorização ou reconhecimento do curso de origem.
 - d) Declaração atualizada de vínculo com a instituição de origem (para alunos ativos).
 - e) Histórico Escolar atualizado, devidamente autenticado pelo órgão que o expediu.
 - f) Programa das disciplinas cursadas no curso de origem.
 - g)Os candidatos vinculados a Instituições no exterior deverão apresentar a documentação mencionada acima traduzida por um tradutor juramentado.
 - h) Cópia do Diploma de Graduação (no caso dos Portadores de Curso Superior).

3 - As vagas mencionadas serão preenchidas por candidatos que reunirem condições de continuarem seus estudos a partir do período em que a mesma foi gerada.

4 - A publicação do resultado da concessão das vagas dar-se-á no dia 13 de julho de 2012.

Para maior informação, os interessados deverão se dirigir à Coordenadoria de Admissão e Matrícula do NURCA, ou pelos telefones 3901-2594 e 3901-2620.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2012.

Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha Pró-Reitor de Graduação